



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à **Arquiteta Urbanista AMÉLIA MARIA DE OLIVEIRA REYNALDO**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à **Arquiteta Urbanista AMÉLIA MARIA DE OLIVEIRA REYNALDO** pela sua dedicação à Cidade do Recife nas iniciativas e elaborações de inúmeros planos e projetos urbanos em defesa da preservação da história e da memória urbana do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 28/05/2022 12:08
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2b269483-5e19-4c25-891d-7f6aacc10e8c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente